



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 14 de Outubro de 2008, a sua 24.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou o Programa de Criação de Parques de Ciências e Tecnologia em Moçambique e os seguintes diplomas legais:

- O Decreto que aprova a transferência da função de cobrança e arrecadação da receita proveniente do arrendamento dos imóveis do Estado, da APIE para a Autoridade Tributária.
- A Resolução que aprova a Marca Moçambique.

A Marca Moçambique tem em vista contribuir para posicionar o país como destino competitivo de nível internacional para o turismo, negócios e investimentos.

- A Resolução que aprova a Estratégia para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecções.

Esta Estratégia tem como objectivo o estabelecimento de uma indústria têxtil especializada, a recuperação das indústrias existentes e o encorajamento da produção artesanal de produtos típicos e a capacitação humana e institucional no sector.

- A Resolução que Reconhece a Qualidade de Sujeito de Direito com Personalidade Jurídica à Fundação Micaia.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, no dia 17 de Setembro de 2008 em Roma, Itália, destinado ao financiamento do programa de promoção de mercados rurais.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado a 11 de Julho de 2008, em Maputo, República de Moçambique entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da Itália sobre a criação da Unidade Técnica para a Barragem de Nhacangara na Bacia do rio Pungué e para o Sistema de Drenagem de águas pluviais na Cidade de Maputo.
- As Resoluções que atribuem alvarás à:
  - Médiacoop, Jornalistas Associados, SARL, para abertura e exploração de uma estação de rádio denominada Rádio Savana, com sede na Cidade de Maputo;
  - Associação Moçambicana para a Promoção da Cidadania – AMAPROC – para abertura e exploração de uma estação de rádio denominada Rádio Cidadania, com sede na Cidade de Maputo;
  - António João Manuel Charifo, para abertura e exploração de uma estação de rádio denominada Rádio Corredor da Beira, com sede em Inhamizua, Cidade da Beira, Província de Sofala;
  - Associação Criança, Família e Desenvolvimento, para abertura e exploração de uma estação de rádio denominada Rádio Comunitária Hihuvucane Mazivila, com sede no Distrito da Macie, Província de Gaza;
  - Associação Cibverano ca Mmuva ya pa Caia, para abertura e exploração de uma estação de rádio denominada Rádio Comunitária de Caia, com sede no Distrito de Caia, Província de Sofala;
  - Associação dos Jovens para o Futuro – AJOF, para a abertura e exploração de uma estação de rádio denominada Rádio Quelimane FM, com sede na Cidade de Quelimane, Província da Zambézia.
  - TV Maná, com sede na Cidade de Maputo, propriedade da Associação Maná Igreja Cristã, para a retransmissão do seu sinal, via satélite, na Cidade de Nampula.
- As Resoluções que autorizam a mudança de titularidade da:
  - Rádio Maria, do Arcebispado de Maputo para a Associação da Rádio Maria de Moçambique.
  - Rádio e Televisão Miramar, de José Guerra para a Rede de Comunicação Miramar, Lda.

- Rádio VOR, do Partido Renamo para a empresa Nova Difusão, Lda.
- A Resolução que autoriza a mudança da denominação das estações RTK – Rádio e RTK – Televisão para KFM e KTV, respectivamente.

O Conselho de Ministros apreciou, ainda:

- O Relatório da Implementação da Estratégias para o Aproveitamento das Oportunidades da Copa 2010 na República de África do Sul;
- A Informação sobre Assistência Médica e Medicamentosa aos funcionários do Estado.

Maputo, 14 de Outubro de 2008